

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2025, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 25 de Junho de 2025.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2025

(ACTA Nº 13)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **transmissão de titularidade da Loja nº 13 (bar) e respectiva esplanada**, no Mercado Municipal, de Ana Cristina da Silva Fonseca Costa para Bruno Miguel da Silva Costa, ao abrigo do artigo nº 48º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Concelho de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/49/2025, aprovar a proposta de transmissão de titularidade da Loja nº 13 (bar) e respectiva esplanada, no Mercado Municipal, de Ana Cristina da Silva Fonseca Costa para Bruno Miguel da Silva Costa, ao abrigo do artigo nº 48º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Concelho de Arganil.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **ocupação da Loja nº 12 (bar) e respectiva esplanada**, no Mercado Municipal, ao abrigo do artigo nº 39º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Concelho de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/72/2025, aprovar a proposta de ocupação da Loja nº 12 (bar), pelo valor de 88,35€ mensais e respectiva esplanada, pelo valor de 24,42€ mensais, no Mercado Municipal, ao abrigo do artigo nº 39º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Concelho de Arganil, a favor de Bruno Miguel da Silva Costa.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de bens alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/77/2025, aprovar a proposta de aquisição de bens alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária, no valor de 3.131,80€, à empresa Bom Dia – Continente.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração de trânsito e colocação de respectiva sinalização**, na Rua da Cascalheira, lugar e freguesia de Secarias.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/69/2025, aprovar a proposta de alteração de trânsito e colocação de respectiva sinalização, na Rua da Cascalheira, lugar e freguesia de Secarias, na sequência da realização de trabalhos de pavimentação naquela rua, bem como que a efectivação da alteração temporária de trânsito e colocação da sinalização, seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração de trânsito e lugares de estacionamento e colocação de respectiva sinalização**, na Av. José Augusto de Carvalho, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/4/2025, aprovar a proposta de alteração de trânsito e lugares de estacionamento e colocação de respectiva sinalização, na Av. José Augusto de Carvalho, lugar e freguesia de Arganil, na sequência da realização de obras num prédio da referida avenida, bem como que a efectivação da alteração temporária de trânsito e colocação da sinalização, seja realizada pelo promotor, adjudicatário ou responsável pela obra.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de valores ao Apoio Regular de 2025 – Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/106/2025, atribuir os valores indicados ao Apoio Regular de 2025, às seguintes entidades:-----

---Associação Atlética de Arganil – 21.300,00€;-----
 ---Clube Operário Jardim do Alva – 18.800,00€;-----
 ---Grupo Desportivo Vilacovense – 3.600,00€;-----
 ---Grupo Desportivo e Cultural de S. Martinho da Cortiça – 9.500€;-----
 ---Clube BTT Serra do Açor – 2.500,00€;-----
 ---Tuna Cantares de Côja – 1.725,00€;-----
 ---Grupo Folclórico da Região de Arganil - 2.600,00€;-----
 ---Rancho Folclórico Rosas de Côja – 2.600,00€;-----
 ---Grupo de Bombos de S. Nicolau – 3.200,00€;-----
 ---Sociedade Filarmónica Flor do Alva – 3.500,00€;-----
 ---Associação Filarmónica Barrilense – 3.600,00€;-----
 ---Rancho Infantil e Juvenil de Côja – 1.650,00€;-----
 ---Associação de Moradores de Casal de S. João, Rancho as Flores – 2.000,00€;-----
 ---Projecto Radical – Associação Juvenil – 3.400,00€;-----
 ---Grupo Etnográfico Raízes Sobral Gordo – 865,00€;-----
 ---Rancho Infantil da Casa do Povo de Arganil – 2.600,00€;-----
 ---Associação Juvenil CUME – 4.425,00€;-----
 ---Tuna Popular de Arganil – 3.700,00€;-----
 ---Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova, Côja – 4.900,00€;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---Coral 7 de Setembro – 2.510,00€;-----
 ---EAJ – Emotion Associação Juvenil – 6.300,00€;-----
 ---Grupo Recreativo Os Malmequeres da Cerdeira – 2.300,00€;-----
 ---Associação Recreativa e Cultural de S. Martinho da Cortiça – 2.550,00€;-----
 ---Associação do Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa – 1.600,00€;-----
 ---Associação Filarmónica de Arganil – 6.200,00€;-----
 ---Vespa Clube Serra do Açor – 1.000,00€;-----
 ---Associação Cultural e Recreativa de Sarcina e Salão – 1.000,00€;-----
 ---Mais Além – Grupo Sócio Cultural – 650,00€;-----
 ---Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja – 2.600,00€;-----
 ---Agrupamento de Escuteiros de Arganil – 1.300,00€;-----
 ---Agrupamento de Escuteiros de Côja – 1.300,00€;-----
 ---Sporting Clube Povoense – Caracóis de Corrida – 500,00€;-----
 ---Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão – 500,00€;-----
 ---Comissão de Iniciativas da Sanguinheda – 1.000,00€;-----
 ---Comissão de Melhoramentos de Pai das Donas – 500,00€;-----
 ---Comissão de Melhoramentos de Sorgaça – 500,00€;-----
 ---Associação O Mundo da Corrida – 1.000,00€;-----
 ---Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Piódão – 500,00€;-----
 ---Comissão de Melhoramentos da Relva Velha – 500,00€;-----
 ---Comissão Melhoramentos Casal do Frade – 912,50€;-----
 ---Comissão Melhoramentos Casal de S. José – 1.000,00€;-----
 ---Trust Collective – Associação Cultural – 1.000,00€;-----
 ---Liga de Melhoramentos de Anseriz – 1.000,00€;-----
 ---Comissão de Melhoramentos de Monte Redondo – 500,00€;-----
 ---Grupo Motard Navalheiros do Bosque – 965,00€;-----
 ---Grupo Recreativo de Vinhó – 412,50€;-----
 ---Comissão de Iniciativas da Cerdeira – 1.300,00€;-----
 ---Veteranos Futebol Clube – 712,50€;-----
 ---Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil – 1.000,00€;-----
 ---União Recreativa e Cultural da Urgueira – 1.000,00€;-----
 ---Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva – 1.250,00€;-----
 ---Comissão de Melhoramentos de Moura da Serra – 500,00€;-----
 ---Casa do Povo de S. Martinho da Cortiça – 860,00€;-----
 ---União e Progresso do Rochel – 375,00€;-----
 ---Sociedade de Melhoramentos de Pomares – 1.000,00€;-----
 ---Confraria do Bucho de Arganil – 950,00€;-----
 ---União Recreativa e Cultural Sailense – 1.000,00€;-----
 ---Comissão de Melhoramentos de Enxudro – 500,00€;-----
 ---Associação Roller Dance – 1.787,50€;-----
 ---União de Recreio e Progresso Celavisense – 1.000,00€.-----

-----**SÉTIMO: Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha - Lotes 4 e 5.**
 Proposta de Afastamento do Direito de Resolução e Reversão – Fixação de Caução.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Afastamento do Direito de Resolução dos Lotes nº 4 e nº 5 da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha e fixar a respectiva caução em 291.540,61€.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta para suportar os encargos financeiros com as bolsas de participação e transporte dos alunos bolseiros que irão participar nas actividades dos programas **"Universidade de Verão" e "Programa Educativo – Escola de Verão na Agrária de Coimbra"** edições de 2025.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/85/2025, aprovar a proposta para suportar os encargos financeiros com as bolsas de participação e transporte dos alunos bolseiros que irão participar nas actividades dos programas "Universidade de Verão" e "Programa Educativo – Escola de Verão na Agrária de Coimbra" edições de 2025, no valor de 2.200,00€ (bolsas) + 1.611,20€ (transporte).-----

-----**NONO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita,** com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2025. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/89/2025, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de Benfeita, no âmbito da vigilância de banhistas na freguesia – época balnear de 2025, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----**DÉCIMO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Pomares,** com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2025. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/89/2025, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de Pomares, no âmbito da vigilância de banhistas na freguesia – época balnear de 2025, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Secarias,** com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2025. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/89/2025, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Secarias, no âmbito da vigilância de banhistas na freguesia – época balnear de 2025, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2025. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/89/2025, aprovar o Contrato Programa supra, com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, no âmbito da vigilância de banhistas na freguesia – época balnear de 2025, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a comparticipar financeiramente a Limpeza do Barroco da Vareja e aquedutos; Limpeza de aquedutos no Vale Cibrão; Pavimentação da Rua do Ramalhal, da Rua do Ribeiro e da Rua do Santo António em Sarzedo. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/91/2025, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de Sarzedo, com vista a comparticipar financeiramente a Limpeza do Barroco da Vareja e aquedutos; Limpeza de aquedutos no Vale Cibrão; Pavimentação da Rua do Ramalhal, da Rua do Ribeiro e da Rua do Santo António em Sarzedo, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Apreciação e votação da proposta da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha** – Alteração Simplificada ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (aprovação do relatório da consulta pública e aprovação da versão final). Submissão da proposta à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/84/2025, aprovar a proposta da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha – Alteração Simplificada ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (aprovação do relatório da consulta pública e aprovação da versão final), após consulta pública, e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----**DÉCIMO QUINTO: Proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas dos anos de 2025 a 2027** e submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/43/2025, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta de nomeação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas dos anos de 2025 a 2027.-----

-----**DÉCIMO SEXTO:** Apreciação e votação da proposta para a **Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativa ao ano de 2025.** Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativa ao ano de 2025 e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Repsol Gás Portugal, S.A.**, a requerer a renovação da licença de exploração de uma instalação de armazenagem de GPL classe A1, em rede existente, localizada na R. Comendador da Cruz Pereira, vila de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação técnica, aprovar a renovação da licença de exploração de uma instalação de armazenagem de GPL classe A1, em rede existente, localizada na R. Comendador da Cruz Pereira, vila de Arganil, requerida por Repsol Gás Portugal, S.A..-----

-----**SEGUNDO:** De **Cesário Pereira Filipe, Unipessoal, Lda**, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento, e respectiva compensação monetária, relativamente às obras de alteração e ampliação de um edifício multifamiliar em regime de propriedade horizontal, sito na vila de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz sob o nº 2144-P, com a área de 373,00m2.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação técnica, o seguinte:-----

---Aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente às obras de alteração e ampliação de um edifício multifamiliar em regime de propriedade horizontal, sito na vila de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz sob o nº 2144-P, com a área de 373,00m2, e respectiva compensação monetária, no valor de 1.087,50€;-----

---Aprovar a compensação monetária no valor de 26.185,14€, relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, relativo à constituição da propriedade horizontal;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---Aprovar a compensação monetária de 1.077,63€, relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.-----

-----**TERCEIRO:** De **Manuel Augusto Duarte Branco**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Vale de Góis, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 12831, com a área de 8.000,00m2.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/75/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Vale de Góis, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 12831, com a área de 8.000,00m2, requerida por Manuel Augusto Duarte Branco.-----

-----**QUARTO:** De **Mónica Salomé Santos e Outro**, a requerer a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio, por arruamento, dividindo-o em duas parcelas, sito em Covais, freguesia de Pombeiro da Beira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/83/2025, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio, por arruamento, dividindo-o em duas parcelas, sito em Covais, freguesia de Pombeiro da Beira, requerida por Mónica Salomé Santos e Outro.-----

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 2, de trabalhos contratuais de Maio de 2025.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/60/2025, aprovar o Auto de Medição nº 2, de trabalhos contratuais de Maio de 2025, no valor de 60.916,11€, acrescidos de IVA a 6% = 64.571,08€, da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão.-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão** – Indeferimento da proposta de estrutura metálica da cobertura do campo de jogos. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 06/06/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 06/06/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (indeferimento da proposta de estrutura metálica da cobertura do campo de jogos da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão).-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

